



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

DISCUSSÃO

EM 03/07/12

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 068/2012

Em, 28 de junho de 2012.

REQUER URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO; E DE REDAÇÃO FINAL PARA O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2012.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c", do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e de Redação Final para o Projeto de Lei Complementar nº 007/2012.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2012.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei Complementar em referência "Ratifica os termos da resolução nº 811, de 30 de março de 2004 e as alterações posteriores que menciona, que tratam sobre o Quadro de Pessoal e Plano de Cargos e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A matéria se encontra fundamentada e tem amparo legal.
Nestes termos, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.